

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto/Dissertação	F	Anual	1620	TP: 30	60	(a)
Estágio	F	Anual	1620	E: 30	60	(a)

(a) Os alunos optam por realizar um trabalho de Projecto/Dissertação ou um Estágio de natureza profissional, nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

205026571

Despacho n.º 10497/2011

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, área de Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário ministrado pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria aprovado pelo Despacho n.º 24216/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 3 de Novembro, alterado pelo Despacho n.º 17850/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de Novembro.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direcção-Geral do Ensino Superior em 11 de Agosto de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, área de Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011-2012.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.
- 2 — Grau — mestre.
- 3 — Especialidade — Ciências da Educação, área de especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação	EDU	84
Ciências Sociais	CS	6
<i>Total</i>		90

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Educação e Ciências Sociais**

Curso de Ciências da Educação, área de especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário

Grau de Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(1)			(2)		
Políticas Educativas e Formação	EDU	Semestral	135	TP: 30; OT: 15	5	Obrigatória.
Pedagogia Social e Desenvolvimento Comunitário	EDU	Semestral	135	TP: 30; OT: 15	5	Obrigatória.
Investigação em Educação	EDU	Semestral	243	TP: 45; OT: 45	9	Obrigatória.
Literacias e Desenvolvimento	EDU	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6	Obrigatória.
Educação para o Desenvolvimento	EDU	Semestral	135	TP: 30; OT: 15	5	Obrigatória.

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Processos e Estratégias de Formação ao Longo da Vida	EDU	Semestral	243	TP: 45; OT: 45	9	Obrigatória.
Sociologia da Intervenção	CS	Semestral	162	TP: 45; OT: 45	6	Obrigatória.
Projectos de Intervenção em Educação e Formação	EDU	Semestral	243	TP: 45; OT: 45	9	Obrigatória.
Seminário Interdisciplinar	EDU	Semestral	162	TP: 45; OT: 15	6	Obrigatória.

3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projecto	EDU	Semestral	702	OT: 90	26	Obrigatória.
Seminário	EDU	Semestral	108	TP: 60; OT: 5	4	Obrigatória.

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

205026636

Despacho n.º 10498/2011

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 24332/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção — Geral do Ensino Superior, em 11 de Agosto de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011-2012.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência e Tecnologia dos Alimentos . . .	CTA	95	6
Ciências Empresariais	CE	15	0
Matemática e Estatística	ME	4	0
<i>Total</i>		114	6

Nota: No 1.º semestre do curso é obrigatória a escolha de um total de 6 ECTS entre as unidades curriculares optativas da área científica de Ciência e Tecnologia dos Alimentos.